

Dispensas de Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 24, IV, LEI 8.666/93
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ – CNPJ: 13.922.620/0001-20

Nº DISPENSA	CONTRATADO (A)	CNPJ/CPF/CRM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR MENSAL	DATA DISPENSA	DURAÇÃO	PARCELAS	BASE LEGAL
108/2020	SATELES SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA.	02.153.927/0001-97	Contratação de Serviços para manutenção do Site Oficial do Município de Itaeté-Ba.	4.800,00	01/05/2020	08 Meses	Parceladamente	Art. 24, II
109/2020	JL MUTIPLoS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS.	28.084.880/0001-15	Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de proteção Individual (EPIs) para o enfrentamento do COVID-19, na média e alta complexidade, CAPS, Atenção Básica, Vigilância Epidemiológica, vigilância em saúde e secretária de Saúde de Itaeté-Ba.	9.848,20	04/05/2020	30 Dias	Parcela Única	Art. 24, II
109.A/2020	DHEIVISON RANGEL SOUSA DOS SANTOS EIRELI	30.434.100/0001-97	Contratação de empresa para prestação de serviços para concerto de ambulância da Prefeitura Municipal de Itaeté-Ba.	1.428,00	04/05/2020	30 Dias	Parcela Única	Art. 24, II
126/2020	MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA	008.867.795-25	Contratação de Serviços para manutenção, Troca e Forças de Pneus de veículos da Prefeitura Municipal de Itaeté-Ba.	8.575,00	28/05/2020	07 Meses	Parceladamente	Art. 24, II

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: +EY7D4D0OHH5HPFNIOH+UW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



201

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

SOLICITAÇÃO DE DESPESA /PA Nº 05/2020

DA: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA: Compra de EPI's para enfrentamento do COVID-19 na média e alta complexidade, CPAS, Atenção Básica, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Secretaria de Saúde.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V.unit	TOTAL
01	Macacão impermeável	UND	30	70,00	2.200,00
02	Álcool liquido	UND	20	18,00	360,00
03	Propé	PCT	05	39,00	195,00
04	Touca	PCT	05	25,00	125,00
05	Óculos de proteção	UND	50	13,00	650,00
06	Álcool gel 70%	GAL	10	150,00	1.500,00
07	Máscara PFF2	UND	130	37,84	4.919,20
				TOTAL	9.849,20

DATA: 19/05/2020

Unidade: 0700 – Secretaria Municipal de Saúde
0701 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2013/ 2055/ 2056/ 2060/2062/2063/
2065
Elemento Despesa: 339030 - Material de Consumo

Fonte: 02/ 14

19/05/2020

Assinatura do requerente.

Clézia Gonçalves Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde
Post. nº 023/2018 de 17/04/2018Jmaires Balme de Oliveira
Contabilidade.

Declaro a existência de recurso financeiro para pagamento da despesa

 Dispensa Inexigibilidade
 Carta Convite Tomada de Preço
 Não se aplica Pública Pregão

19/05/2020

19/05/2020

Dr. Sérgio Bensabath

Advogado
OAB/BA 34262

Financeiro.

Jurídico.

Autorizo a despesa: 19/05/2020

Valdes Brito

Prefeito Municipal de Itaetê

Travessa Artur Pinto, nº 99, Itaetê- Ba, CEP 46.790-000

Fone: (75) 3320-2121/Fax: (75) 3320-2127- e-mail: itaetelicitação@gmail.com

202



TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Sede - Rua São José, 51, Pirajá. CEP: 41.290-650 - Salvador- BA
CNPJ: 05.780.395/0001-06/I.E.: 062.026.098
licitacao@topvida-ba.com.br/licitacao1@topvida-ba.com.br

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ
DATA: 30.04.2020

PROPOSTA

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT	UNIT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Macacão Impermeável	30	UND	R\$77,25	R\$2.317,50
2	Álcool Líquido 70%	20	LTS	R\$21,50	R\$430,00
3	Propé	5	PCT	R\$42,25	R\$211,25
4	Gorro PCT C/ 100	5	PCT	R\$26,90	R\$134,50
5	Óculos	50	UND	R\$14,05	R\$702,50
6	Alcool Gel 70% Galão 5 Lts	10	GAL	R\$157,50	R\$1.575,00
7	Máscaras PFF-2	130	UND	R\$39,90	R\$5.187,00
TOTAL					R\$10.557,75

INFORMAÇÕES:

- Item I: Forma de pagamento: A combinar
- Item II: Frete: CIF
- Item III: Validade da proposta: 30 dias
- Item IV: Prazo de entrega: A combinar

05.780.395/0001-06
TOP VIDA
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
 Rua São José, nº 51 - Galpão,
 Pirajá - CEP: 41.290-650
SALVADOR-BA.

Atenciosamente,

TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.780.395/0001-06
SETOR DE LICITAÇÕES

**Multiplos**

203

COTAÇÃO DE MATERIAL – ITAETÉÀ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ**1 – OBJETO**

Cotação de EPI's para a atender as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ conforme especificações e quantitativos solicitados.

LICITANTE: J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES
END. COMERCIAL: RUA RUI BARBOSA, 22 SALA 103 ANDAR 2 EDF SAENE, CENTRO – SANTO ANTONIO DE JESUS/BA UF: BA CEP: 44572-000
INSC. ESTADUAL: 135.066.667 CNPJ: 26.084.880/0001-15
REPRESENTANTE LEGAL: JAILTON DA SILVA PEREIRA JUNIOR CPF: 016.396.725-32 RG: 0819768952 SSPBA CONTATO: 71 99187-5802**2 – DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS**

Declaro para os devidos fins que estão incluídos no preço total acima descrito todos os custos diretos e indiretos decorrentes da prestação do serviço, objeto desta licitação.

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA

DATA: 29/04/2020

TEM	DESCRIPTIVO	QUANT	UNIT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Macacão Impermeável	30	UND	R\$70,00	R\$2.100,00
2	Álcool Líquido 70%	20	LTS	R\$18,00	R\$360,00
3	Propé	5	PCT	R\$39,00	R\$195,00
4	Gorro PCT C/ 100	5	PCT	R\$25,00	R\$125,00
5	Óculos	50	UND	R\$13,00	R\$650,00
6	Alcool Gel 70% Galão 5 Lts	10	GAL	R\$150,00	R\$1.500,00
7	Máscaras PFF-2	130	UND	R\$37,84	R\$4.919,20
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$9.849,20

Dados do Fornecedor			
Razão Social / Nome: J L Multiplos Distribuidora de Material Hospitalar Ltda - ME			
Endereço: Rua Rui Barbosa Nº 22 sala 103 2º andar – Centro – Santo Antonio de Jesus – Ba – CEP 44.572-000			
CNPJ: 26.084.880/0001-15	Telefone: 71-99187-5802	Inscrição Estadual: 135.066.667	Inscrição Municipal: 1566900150
Validade da Proposta: C/Edital	Garantia: C/Edital	Assistência Técnica: C/Edital	jlmultiplos@gmail.com
Assinatura e Carimbo:			

26.084.880/0001-15**J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**Rua Rui Barbosa, Nº 22 - Sala 103
Centro-CEP: 44.752-000**Santo Antônio de Jesus-BA**

204

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À
PREFEITURA DE ITAETÉ

A empresa APOLO HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, C.N.P.J 13.917.345.0001-56 estabelecida à RUA JURACY MAGALHÃES – PONTO PARADA – SIMÕES FILHO BA – CEP 43700-000 vem apresentar a seguinte proposta de preços para fornecimento de materiais hospitalares destinados ao município de ITAETÉ, conforme especificações abaixo.

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT	UNIT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Macacão Impermeável	30	UND	R\$75,00	R\$2.250,00
2	Álcool Líquido 70%	20	LTS	R\$22,30	R\$446,00
3	Propé	5	PCT	R\$43,99	R\$219,95
4	Gorro PCT C/ 100	5	PCT	R\$26,75	R\$133,75
5	Óculos	50	UND	R\$13,55	R\$677,50
6	Alcool Gel 70% Galão 5 Lts	10	GAL	R\$161,00	R\$1.610,00
7	Máscaras PFF-2	130	UND	R\$42,00	R\$5.460,00
PREÇO TOTAL					R\$10.797,20

Data: 30/04/2020

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação. Concordamos que a Prefeitura Municipal não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;

Concordamos com todas as condições previstas neste edital, inclusive as de fornecimento;

Executaremos o objeto contratual em perfeita consonância com as descrições indicadas no edital de licitação.

Estamos cientes que o quantitativo do objeto ora licitado é estimativo, podendo seu fornecimento ocorrer a maior ou a menor que as quantidades estabelecidas nos anexos.

APOLO HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME
C.N.P.J 13.917.345.0001-56



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.084.880/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/09/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J L MULTIPLOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 73.19-0-03 - Marketing direto 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.18-4-03 - Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RUI BARBOSA	NÚMERO 22	COMPLEMENTO SALA 103 ANDAR 2
-----------------------------	--------------	---------------------------------

CEP 44.572-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DE JESUS	UF BA
-------------------	---------------------------	-------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONGELBA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (75) 3631-3620
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2016
-----------------------------	--

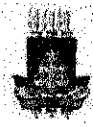
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/01/2020 às 10:19:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



206

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004238859

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 09/04/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, portador do CNPJ: 26.084.880/0001-15, estabelecida na RUA RUI BARBOSA NUMERO 22 SALA 103 ANDAR 2, EDF SAENE, CENTRO, CEP: 44572-000, Santo Antonio De Jesus - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

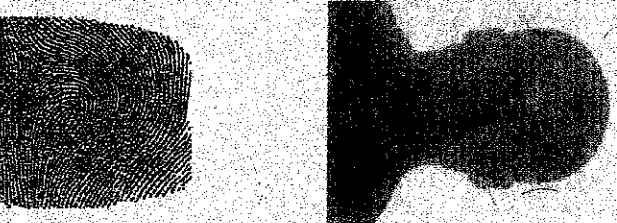
Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 9 de abril de 2020.

PEDIDO Nº: 004238859

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÃO PLASTIFICAR



Lourival Selles Silva Lima

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TIPOGRAFIA REIS & SAES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

02.165.492-13 19-05-2014

LOURIVAL SELLES SILVA LIMA

LOURIVAL PEDRO LIMA

MARIA DE LOURDES SELLES SILVA LIMA

SALVADOR BA 30-09-1967

C. CAS. CM SALVADOR BA DS
ITAPUA LV BAUX9 FL 14 RT 3885
423.700.945-91 PIS 12355315851

Luizilda U. de Oliveira Font

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TIPOGRAFIA REIS & SAES

1004

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

NAO PLASTIFICAR



Jaiton da Silva Pereira Junior

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TIPOGRAFIA GELB & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nº 08.197.689-52 DATA DE EMISSÃO 21-07-2016

NOME JAILTON DA SILVA PEREIRA JUNIOR

FILIAÇÃO JAILTON DA SILVA PEREIRA
ADAILZA NEVES DA CUNHA PEREIRA

MUNICÍPIO DE SALVADOR BA DATA DE REGISTRO 28-07-1990

C. NAS. CM SALVADOR BA DS
CONCEIÇÃO DA PRAIA LV 110 FL 300V RT 082655
016.396.725-32

Joana de Maria de A. A. Reis
DESIGNAÇÃO DA FUNÇÃO: SUPERVISOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TIPOGRAFIA GELB & SONS

108
B06

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:

J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de SANTO ANTONIO DE JESUS - BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

SANTO ANTONIO DE JESUS - BA, 13 de maio de 2015.

Jailton da Silva Pereira Junior


JAILTON DA SILVA PEREIRA JUNIOR

CPF: 016.396.725-32

Lourival Selles Silva Lima

LOURIVAL SELLES SILVA LIMA

CPF: 423.700.945-91

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/09/2016 SOB Nº: 29204337393
Protocolo: 16/654784-0, DE 09/08/2016	
J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	<i>Hélio Portela Ramos</i>
	HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETARIO-GERAL

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **JAILTON DA SILVA PEREIRA JUNIOR** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Jailton L
[Assinatura]

[Assinatura]

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:

JL MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE
COMUNICAÇÃO; MARKETING DIRETO; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE
INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES; COMÉRCIO
ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE
ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE
JORNAIS E REVISTAS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 0161-0/01 - serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas.
- 4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares.
- 4618-4/03 - representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações.
- 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação.
- 7319-0/03 - marketing direto.
- 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas.
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
- 9609-2/99 - outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

JAILTON DA SILVA PEREIRA JUNIOR, com 99.000 (noventa e nove mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) integralizado;
LOURIVAL SELLES SILVA LIMA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado;

Y/E

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

JAILTON DA SILVA PEREIRA JUNIOR nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/07/1990, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 016.396.725-32, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 08197689 52, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA JAYME SAPOLNIK, S/N, CONJ GUILHERME MARBACK BLOCO 2 APT 001 SETOR 1, BOCA DO RIO, SALVADOR, BA, CEP 41.710-045, BRASIL.

LOURIVAL SELLES SILVA LIMA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/09/1967, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 423.700.945-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0216549213, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA JOSE PETITINGA, 15, CENTRO, SANTO ANTONIO DE JESUS, BA, CEP 44.572-035, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA e nome fantasia J L MULTIPLOS.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: RUA RUI BARBOSA, 22, SALA 103 ANDAR 2º, CENTRO, SANTO ANTONIO DE JESUS, BA, CEP 44.572-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; SERVIÇOS DE LIMPEZA; ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE MENSAGENS FONADAS E EXPLORAÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS; SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; MARKETING DIRETO; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE

2/8

Jailton L
A

213

08/01/2020

SINTEGRA



- [Página Inicial](#)
- [Informações Gerais](#)
- [Serviços](#)
- [Links](#)
- [Notícias](#)
- [Central de Suporte](#)
- [Recuperação de Arquivos](#)

Cadastro CNPJ
Receita Federal

Cadastro
Centralizado de
Contribuintes

	Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia	
Data da Consulta: 08/01/2020		Número da Consulta:

IDENTIFICAÇÃO			
CNPJ:	26.084.890/0001-15	Inscrição Estadual:	135.066.667
UF:	BA		
Razão Social:	J.L. MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		

ENDEREÇO			
Logradouro:	RUA RUI BARBOSA		
Número:	22	Complemento:	SALA 103 ANDAR 2
Bairro:	CENTRO		
UF:	BA	Município:	SANTO ANTONIO DE JESUS
CEP:	44572000		
Endergo Eletrônico:	CONGELBA@HOTMAIL.COM		Telefone:
			(75) 36313620

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
Atividade Econômica:	Comércio atacadista de instrumentos e materiais pa		
Data da Inscrisção Estadual:	01/09/2016	Usuário SEPD:	----
Situação Cadastral Atual:	Habilitado	Data desta Situação Cadastral:	07/08/2017
Condição:	MICROEMPRESA		
Observações:			



MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS

AV. GOVERNADOR ROBERTO SANTOS

SANTO ANTONIO DE JESUS

BA

214

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº. 2462/2020

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

Nome J L MULTIPLOS DIST. DE MAT. HOSPITALARES LTDA ME		C.G.A 1566900150	C.N.P.J. 26.084.880/0001-15
Endereço: RUA RUI BARBOSA, 22 SALA 103 ANDAR 2			
Bairro: CENTRO	CEP: 44572000	Município: SANTO ANTONIO DE JESUS	UF: BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços .
Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:

24/03/2020

Código de Controle da Certidão:

Certidão Válida até: 22/06/2020

36725.2462.20200324.N.40.4758775





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201037418

RAZÃO SOCIAL	
J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALAR	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
135.066.667	26.084.880/0001-15

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 09/04/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

216

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 26.084.880/0001-15
Razão Social: JL MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS
Endereço: RUA RUI BARBOSA / CENTRO / SANTO ANTONIO DE JESUS / BA / 44572-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

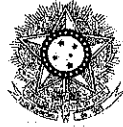
Validade: 05/03/2020 a 02/07/2020

Certificação Número: 2020030503465770123912

Informação obtida em 02/04/2020 08:38:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

217

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.084.880/0001-15

Certidão nº: 771315/2020

Expedição: 08/01/2020, às 10:34:33

Validade: 05/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES L T D A** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.084.880/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

218

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J L MULTIPLoS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 26.084.880/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:33:11 do dia 08/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2020.

Código de controle da certidão: **3403.DB44.7CC9.D0EE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



219

Contrato de Prestação de Serviços nº 153/2020 Dispensa 109/2020, que entre si celebram a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – BAHIA e empresa JL MUTIPLoS DISTRIBUIDORA DE MATERAIS.

Nesta data, as partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, abaixo identificadas, representadas por seus titulares, acordam a celebração deste contrato, mediante as cláusulas seguintes:

CONTRATANTE:

Nome FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – BAHIA
Endereço PC NOSSA SENHORA DAS GRACAS
CNPJ/MF 11.245.691.0001-00
Gestor CLEZIA GONÇALVES RIBEIRO
CPF/MF 043.628.903-99
Identidade 13.22.6005-03 SSP-BA

CONTRATADA:

Nome JL MUTIPLoS DISTRIBUIDORA DE MATERAIS.
Endereço Rua Rui Barbosa/Centro/ Santo Antônio de Jesus-Ba, Cep: 44572-000
CNPJ/MF 26.064.880/0001-15

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto e Legislação

A **CONTRATANTE**, utilizando suas prerrogativas legais, com base na Lei 8.666/93, de 21 junho de 1993, artigo 24, inciso II, para Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de proteção Individual (EPIs) para o enfrentamento do COVID-19 na media e alta complexidade, CAPS, Atenção Básica, Vigilância Epidemiológica, vigilância em saúde e secretária de Saúde de Itaeté-BA Conforme Dispensa de Licitação Nº 109/2020 e Processo Administrativo Nº 145/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Regime de Execução

Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) para o enfrentamento do COVID-19 na media e alta complexidade, CAPS, Atenção Básica, Vigilância Epidemiológica, vigilância em saúde e secretária de Saúde de Itaeté-BA (ANEXO I).

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Preço e Pagamento

O preço total dos serviços é **R\$ 9.849,20** (Nove mil oitocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos) no período de vigência deste contrato a serem pagos em parcela única mediante apresentação das solicitações do contratante.

Parágrafo Único – As despesas decorrentes deste contrato, no que couber, correrão à conta da seguinte dotação própria do orçamento vigente:

Unidade: 0701 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade: 2.013/2055/2056/2060/2062/2063/2065 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de consumo.
Fonte: 02,14

CLÁUSULA QUARTA – Da Rescisão

O presente contrato poderá a qualquer tempo ser rescindido, por ambas as partes, independente de interposição judicial, nos seguintes casos:

Jailton L

- a) inadimplência de qualquer cláusula ou condição deste contrato por culpa de uma das partes, quando notificado por escrito pela parte não infratora e não atendida no prazo de 30 (trinta) dias;
- b) transferência das obrigações aqui contratuadas, parcial ou totalmente, a terceiros, sem a expressa autorização e concordância de ambas as partes, por escrito;
- c) por qualquer uma das partes, através de aviso prévio por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, cabendo uma multa, ao solicitante, equivalente a 2% (dois por cento) das parcelas a vencer, paga em até 30 dias da assinatura do distrato;
- d) por atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração conforme previsto na Lei 8.666/93, de 21.06.93, art. 78, inciso XV;
- e) os casos fortuitos ou de força maior, serão excludentes das responsabilidades da **CONTRATADA** e da **CONTRATANTE**, na forma do art. 1058 do C.C.B.

CLÁUSULA QUINTA – Da Validade

Este contrato tem validade de 30 (Trinta) Dias, compreendendo o período de **04/05/2020** a **04/06/2020**

CLÁUSULA SEXTA – Outras Disposições

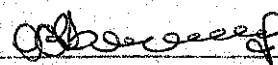
- a) a **CONTRATANTE** colocará a disposição da **CONTRATADA**, às suas custas, todos os documentos, servidores, equipamentos, programas e material necessário à execução dos serviços;
- b) a **CONTRATADA** manterá durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação apresentadas para a inexistência;
- c) a **CONTRATADA** poderá sub-contratar e/ou sub-rogar, todo ou parte dos serviços previstos neste contrato visando o bom e fiel cumprimento do objeto deste instrumento mediante anuência da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SÉTIMA – Do Fórum


Fica eleito o Fórum da Comarca de Andaraí, Estado da Bahia, para dirimir qualquer questão na execução do presente contrato com renúncia expressa a todo e qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, os representantes da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, juntamente com as testemunhas, abaixo e a tudo presentes, para que se produzam os efeitos legais.

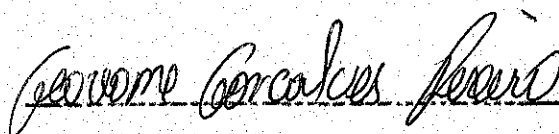
Itaeté – Bahia, 04 de Maio de 2020.

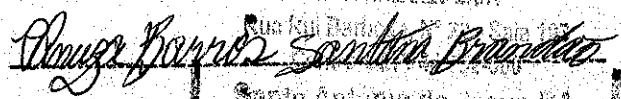


CLEZIA GONÇALVES RIBEIRO
Fundo Municipal de Saúde
(Contratante)



JL MUTIPILOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS
(Contratada)
120.004.880/0001-15
JL MUTIPILOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS
HOSPITALARES LTDA
Rua São Paulo, nº 71, Sala 102
Santo Antônio de Jesus-BA







221

PARECER JURIDICO

Opinamos favoravelmente ao presente instrumento por não infringir as disposições pertinentes à matéria.

Itaeté – Bahia, 04 de Maio de 2020.

Setor Jurídico

PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 26, § único da Lei Federal nº. 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ – BAHIA publica o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Itaeté – Bahia, 04 de Maio de 2020.

Setor de Publicações

Rozimeire Fernandes Dias
Procuradora Geral do
Município de Itaeté-BA.
Decreto nº 016/2017

ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	TOTAL
01	Macacão impermeável		30	70,00	2.200,00
02	Alcool líquido		20	18,00	360,00
03	propé		05	39,00	195,00
04	Touca		05	25,00	125,00
05	Óculos de Proteção		50	13,00	650,00
06	Alcool gel 70%		10	150,00	1.500,00
07	Mascara PFF2		130	37,84	4.919,20
TOTAL : R\$.849,20

CLEZIA GONÇALVES RIBEIRO
Fundo Municipal de Saúde
(Contratante)

JL MUTIPLoS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS
(Contratado)

[26.084.880/0001-15]
JL MUTIPLoS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS
HOSPITALARES LTDA
Rua Rui Barbosa, Nº 22 - Sala 103
Centro-CEP: 44.752-000
Santo Antônio de Jesus-BA

222

Extratos de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Extrato de Contrato

Mês: MAIO

05/2020.

CNPJ: 13.922.620/0001-20

Contrato Nº 145/2020 - contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ – BAHIA –** contratado **SATELES SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ/MF 02.153.927/0001-97, Objeto: Contratação de Serviços para manutenção do Site Oficial do Município de Itaetê-Ba. Valor R\$ R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais). Período **01/05/2020 a 31/12/2020.**

Contrato Nº 145.A/2020 - contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SAÚDE – BAHIA** –contratado **DHEVISON RANGEL SOUSA DOS SANTOS EIRELI**, CNPJ/MF 30.434.100/0001-97, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para concerto de ambulância da Prefeitura Municipal de Itaete–Ba. Valor R\$ R\$ 1.428,00 (Um mil quatrocentos e vinte e oito reais) Período **04/05/2020 a 04/06/2020.**

Contrato Nº 153/2020 - contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SAÚDE – BAHIA** –contratado **JL MUTIPLS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS**, CNPJ/MF 26.084.880/0001-15, Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de proteção Individual (EPIS) para o enfrentamento do COVID-19 na media e alta complexidade, CAPS, Atenção Básica, Vigilância Epidemiológica, vigilância em saúde e secretária de Saúde de Itaetê-BA. Valor R\$ R\$ 9.849,20 (Nove mil oitocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos). Período **04/05/2020 a 04/06/2020.**

Contrato Nº 169/2020/2020 - contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ – BAHIA –** contratado **MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA**, CPF/MF 006.867.795-25, Objeto: Contratação de Serviços para manutenção, Troca e Forças de Pneus de veiculos da Prefeitura Municipal de Itaetê-ba. Valor R\$ R\$ 8.575,00 (Oito mil quinhentos e setenta e cinco reais) Período **28/05/2020 a 31/12/2020.**